AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - TJMG

Torna-se público que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, realizará Dispensa Eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Processo de compra: 1031018 000703/2026

Data da sessão: 10/11/2026
Local – Link: https://compras.mg.gov.br/
Horário da Fase de Lances: 09:30 às 15:30 h

Objeto da Contratação: Aquisição de dobradiças e fechaduras para mobiliário utilizados na oficina de marcenaria do SERMAP.

Procedimento de Contratação:

Cotação Eletrônica, nos termos da Lei 14.133/21.

Critério de julgamento:

Menor preço

Regra de participação - Lei nº 123/06:

Em observância à legislação vigente e aplicável, a **COTEP deverá ser exclusiva** para participação de MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e demais beneficiárias das regras contidas nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Estadual/MG nº 20.826/2013 e do Decreto Estadual/MG nº 47.437/2018, incluindo suas alterações posteriores, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e atendam às condições exigidas nestes autos.

Prazo para Apresentação de Propostas:

Os interessados em participar da Cotação Eletrônica deverão apresentar suas propostas até a data e hora da fase de lance**,** por meio do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: compras.mg.gov.br.

Sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste:

Serão aplicadas as sanções nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/21:

Art.156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Intervalo mínimo de diferença de valores entre lances: R$ 20,00 (vinte reais) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.